

CORRIDA TCHAU 2019



Regulamento Geral

29 de dezembro de 2019

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Corrida Tchau 2019**.

Art. 2 - A Corrida Tchau 2019 é promovida pelo Sesc Rio Grande, com apoio da ACORRG e Prefeitura Municipal do Rio Grande.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover um calendário de corridas, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade Riograndina;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da Corrida Tchau 2019 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade do Sesc Rio Grande
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Rio Grande
- Presidente da ACORRG

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da Corrida Tchau 2019 será **28 de dezembro de 2019, a partir das 18h**.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **quinta-feira, 26 de dezembro (18hs)** ou quando atingir os **400 atletas inscritos**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Na Unidade do Sesc Rio Grande – Avenida Silva Paes, 416, centro.
- **Não** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições para a **Corrida** serão limitadas a **400** atletas, encerrando quando atingido esse número.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 60,00** para a categoria Público Geral e de **R\$ 50,00** para as categorias Empresários e Comércio e Serviços e seus dependentes, com direito ao Kit (Número, chip e camiseta).

Art. 11 – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- Optar pelo pagamento online através de Cartão de Crédito;
- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;
- Através de boleto bancário.

Obs.: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às **18h** do último dia de inscrição, **dia 26 de dezembro**.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.12 – A Corrida será desenvolvida nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ **ADULTO**

A	16 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado na distância de **5 km**, com Circuito elaborado pelo Sesc e pela ACORRG.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número, chip e brinde) deverá ser feita pelos atletas no local e dia da prova, das 16h às 17h45, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 15 - Haverá cronometragem eletrônica individual (Chip), sendo computado apenas o tempo total de prova.

Art. 16 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova;

Art. 17 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 18 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 19 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 20 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Art. 21 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 22 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 23 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 25 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as

delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 26 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 27 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 - A premiação da Corrida Tchau 2019 será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os cinco primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino.

Art. 29 – As três equipes que inscreverem o maior número de atletas receberão um troféu DESTAQUE.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Corrida Tchau 2019, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.